



Resolução CMEL nº 034, de 24 de novembro de 2025.

Dispõe sobre o Calendário Escolar e Matriz Curricular da Escola Memorial Eliene Campelo da Etapa de Ensino - Educação Infantil para o Ano Letivo de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO (CMEL), no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.846 de 03 de junho de 2005, Constituição Federal de 1988 (CF), Lei nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Resolução CMEL nº 029 de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o **Calendário Escolar e Matriz Curricular** da **Escola Memorial Eliene Campelo** da Etapa de Educação Infantil para o ano letivo de 2026.

Art. 2º O calendário escolar, contempla o quantitativo de dias letivos estabelecido no inciso II do art.31 da LDB e carga horária anual para a educação infantil.

Art. 3º A matriz curricular apresenta os requisitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA – GOIÁS (CMEL), aos 24 dias do mês de novembro de 2025.

Sueli Mamede Lobo Ferreira
Presidente do CMEL

Conselheiros

Amanda Correa Patriarca Athayde
Cíntia Lemos da Silva Anhaia
Claudiana Dias Santos
Deise dos Santos Alves
Francisco Everton de Sousa Barros Junior
Jurema Penha de Carvalho
Luciene Pereira Evangelista da Silva
Oceli Fernandes da Silva
Tiago Augusto de Amorim Souza
Vanusa Freire de Lima Carvalho